

PORTARIA Nº 1885/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, considerando O disposto na PORTARIA Nº 1.089, DE 25 DE ABRIL DE 2018 (SEI 0300670) da Controladoria-Geral da União e o MEMORANDO Nº 94/2018/REIT - CGAB/REIT, de 13/08/2018 (SEI 0315209), **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela Unidade de Gestão da Integridade criada pela **Portaria Nº 1885/REIT - CGAB/IFRO, de 15/08/2018**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com os seguintes servidores, sob a Coordenação do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE
LEILIANE BORGES SARAIVA	1446184
FERNANDO YGOR FERNANDES FONSECA	1017641
GISLAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	2128969
SONIA HARUKO ITO	2164479
ROMUALDO SOUZA DE LIMA	1336612
ADRIANA GARCIA DE ARAUJO QUEIROZ	2142156

Art. 2º Os referidos servidores serão responsáveis conforme discriminado na planilha abaixo:

FUNÇÃO DE INTEGRIDADE	UNIDADE/INSTRUMENTO DE INTEGRIDADE	RESPONSÁVEL
PROMOÇÃO DA ÉTICA E REGRAS DE CONDUTA PARA SERVIDORES	COMISSÃO DE ÉTICA	FERNANDO YGOR FERNANDES FONSECA
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	FERNANDO YGOR FERNANDES FONSECA
TRANSPARÊNCIA ATIVA E ACESSO À INFORMAÇÃO	DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE ACESSO À INFORMAÇÃO	GISLAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
	ADOÇÃO DO SISTEMA E-SIC	GISLAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
TRATAMENTO DE CONFLITOS DE INTERESSES E NEPOTISMO	DESIGNAÇÃO DE ÁREA RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE CONFLITOS DE INTERESSES	SONIA HARUKO ITO
	ADOÇÃO DO SISTEMA SECI	SONIA HARUKO ITO
FUNCIONAMENTO DE CANAIS DE DENÚNCIAS	EXISTÊNCIA DE ÁREA RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS E REALIZAÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS	GISLAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
	ADOÇÃO DO SISTEMA E-OUV	GISLAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
FUNCIONAMENTO DE CONTROLES INTERNOS E	EXISTÊNCIA DE ÁREA RESPONSÁVEL PELOS CONTROLES INTERNOS E CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE	ROMUALDO SOUZA DE LIMA

CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA	AUDITORIA	
	ADOÇÃO DO SISTEMA MONITOR-WEB	ADRIANA GARCIA DE ARAUJO QUEIROZ
PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO	EXISTÊNCIA DE ÁREA RESPONSÁVEL PELOS PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO	LEILIANE BORGES SARAIVA
	ADOÇÃO DO SISTEMA CGU-PAD	LEILIANE BORGES SARAIVA
	ADOÇÃO DO SISTEMA CGU-PJ	LEILIANE BORGES SARAIVA

Art. 3º Esta Comissão terá até o dia 30/11/2018 para encaminhar a planilha de levantamento da situação das unidades e instrumentos de integridade e providências, para o e-mail integridadepublica@cgu.gov.br.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317877** e o código CRC **D6CE7B15**.

Referência: Processo nº 23243.015031/2018-45 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0317877